

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2022-SA

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Licitação visando a condução dos leilões administrativos.

O Senhor ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE, Secretário de Administração, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 5903/2019 – GP, que delega competência ao titular da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; com nova redação dada pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro 2019, Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006; Decreto Estadual nº 199, de 09 de junho de 2003; Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020 e demais normas regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA, CRISTIANE DE SOUSA LIMA e KELLE KATIUSCIA DA SILVA AUZIER para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação visando a condução dos leilões administrativos, atuando como membros suplentes as servidoras DANIELE DIAS MARQUES e JOSE NASARENO DE MACEDO SILVA.

Parágrafo único - Designar a servidor CRISTIANE DE SOUSA LIMA para atuar como presidente da Comissão, em caso de impedimento do titular.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 01/09/2023.

Protocolo: 879928

ERRATA

Extrato de Errata da Publicação do Contrato n.º 087/2022/TJPA

– de 17/10/2022- TJPA, publicado no DOE nº 35.160 em 24/10/2022 // Partes: TJPA e empresa KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.970.357/0001-16, com endereço na Rua Carlos Gonçalves de Aguiar, nº 611, bairro Jardim Marilândia, cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo // Valor do Contrato: Onde se lê: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), o valor do contingenciamento de peças é de R\$ 10.000,00 (dez Mil reais), totalizando o valor global estimado de R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais) // Leia-se: R\$ 58.400,00 (Cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), mais o valor do contingenciamento de peças de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando o valor global de R\$ 68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais) // Responsável pela assinatura: ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE - Secretário de Administração do TJPA, em exercício.

Protocolo: 879624

CONTRATO

Extrato do CONTRATO Nº 091/2022/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.263.975/0001-09// Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente contrato a aquisição/contratação de solução de gerenciamento lógico para sustentação do parque tecnológico virtualizado em tecnologia vmware, incluindo licenças, suporte, atualizações, treinamento e créditos para execução de serviços especializados, com a finalidade de atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Origem: Adesão da Ata nº 07/2022// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$ 1.190.984,00 (Hum milhão cento e noventa mil novecentos e oitenta e quatro reais) durante o período de 36 (trinta e seis) meses// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.101.02.126.1417.8180, 8181, 8182, 8651, 8652 e 8653, Elemento da Despesa: 33.90.40/ Fonte de Recursos: 0101/0118 // Vi-

gência: 21/11/2022 a 21/11/2025 // Data da assinatura: 21/11/2022 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração, em exercício // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

Protocolo: 879245

Extrato do CONTRATO Nº 090/2022/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa DECISION SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.535.902/0001-10// Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente contrato a aquisição/contratação de solução de gerenciamento lógico para sustentação do parque tecnológico virtualizado em tecnologia vmware, incluindo licenças, suporte, atualizações, treinamento e créditos para execução de serviços especializados, com a finalidade de atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Origem: Adesão da Ata nº 07/2022// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$ 1.375.000,00 (Hum milhão trezentos e setenta e cinco mil reais) durante o período de 36 (trinta e seis) meses// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.101.02.126.1417.8180, 8181, 8182, 8651, 8652 e 8653, Elemento da Despesa: 33.90.40/ Fonte de Recursos: 0101/0118 // Vigência: 21/11/2022 a 21/11/2025 // Data da assinatura: 21/11/2022 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração, em exercício // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

Protocolo: 879294

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º. 076.2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 88.633.680/0002-02 // Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 067/2018, oriundo do processo PA-PRO-2018/05790 // Objeto: acréscimo e supressão de pontos de função dos itens 2 e 4, o reajuste e a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, bem o reajuste do contrato original, o qual tem por objeto a contratação de serviços de assistência técnica, consultoria, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva do Sistema de Gestão de Pessoas – MENTORH// Vigência: 12 (doze) meses, com início em 22 de novembro de 2022 e término em 21 de novembro de 2023.// Acréscimo e Supressão: a supressão e o acréscimo, realizados através deste instrumento, correspondem respectivamente aos percentuais de 17,41% e 2,42% e aos valores de R\$ 208.899,39 e R\$ 29.011,99; // Valor do Aditivo: Considerando a supressão e o acréscimo, realizados, fica reajustado o valor global do contrato no percentual de 5,65% correspondente ao índice ICTI (agosto de 2021 a agosto de 2022), perfazendo o valor anual de R\$ 1.076.873,31; // Dotação: Funcional Programática: 04.101.02.126.1417.8182 e 04.102.02.126.1417.8653; Elemento de Despesa: 33.90.40; Fonte: 0101 e 0118. // Data da assinatura: 17/11/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela Assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 879310

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/TJPA/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos esportivos, para execução da V CORRIDA DO TJPA a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2023, às 5:45 horas, no Parque Estadual do Utinga, incluindo gerenciamento, organização e fornecimento dos materiais e serviços necessários à execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. SESSÃO PÚBLICA: 05/12/2022, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3184, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 22 de novembro de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 879772

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica n.º. 035/2022-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90 e o MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, CNPJ/MF sob o nº. 05.251.632/0001-41// Objeto: Acordo de Cooperação Técnica visando a instalação e funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC. // Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data da sua assinatura podendo ser renovado caso haja interesse dos participantes. // Recursos: O Tribunal não se responsabilizará por qualquer remuneração, nem mesmo a